Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1271 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Mazutti/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 15/09/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando a instalação de uma Academia da Terceira Idade - ATI, ao lado da Associação de Moradores do bairro Melissa II, localizada na Av. Piquiri, esquina com a rua Nogueira.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 15 de setembro de 2023.

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Justificação,

Tal implantação permitirá que os moradores da localidade independente de sua faixa etária ou de sua condição econômica, possam se exercitar adequadamente, contribuindo para uma melhor qualidade de vida.

Com a instalação de uma Academia da Terceira Idade - ATI, por certo irá proporcionar qualidade de vida aos idosos que residem próximo ao salão comunitário, podendo estes cuidarem da saúde física de forma adequada, os quais atualmente não contam com o espaço para realizarem seus exercícios diários.

De igual forma, com a instalação de uma Academia da Terceira Idade - ATI, será proporcionado para a população uma excelente opção de lazer, com interação social, fortalecendo inclusive a convivência e o vínculo familiar.

Posto isto, visando o bem estar, a saúde e o lazer dos moradores, esperamos, pois contar com o apoio do Secretário em atender essa reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA